



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº **010**/2022

Processo Administrativo: PMC.2019.00022696-80

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Modalidade: Contratação Direta nº 62/19

Termo de Locação nº 12/19

Objeto: Locação de imóvel - Rua José Paulino, 1399, 1º e 6º andares, Centro, Campinas/SP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA IRMÃS DE NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.050.779/0001-50, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26 de Março de 2022.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 53.116,59 (cinquenta e três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total, estimado para 12 (doze) meses, de R\$ 637.399,08 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados nos documentos SEI nº 5166708 e 5178423 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 61000.6110.04.122.1002.4020.3.3.90.39.0001.100000
- 087000.08710.10.305.1004.4037.3.3.90.39.02 FR: 03.303-044



- 087000.08710.10.305.1004.4037.3.3.90.39.10 FR: 03.303-044
- 087000.08720.10.122.1004.4037.3.3.90.39.02 FR: 01.310-000
- 087000.08720.10.122.1004.4037.3.3.90.39.10 FR: 01.310-000

QUARTA – DA REGULARIZAÇÃO E DA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE

4.1. A LOCADORA deverá, em até 90 (noventa) dias, realizar adequações de acessibilidade no imóvel, conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos (documento SEI nº 5369106), e condições assumidas no documento SEI nº 5417912, sob pena de rescisão antecipada do contrato, sem direito a indenização.

QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

5.1. Fica alterada a denominação da Entidade para ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA IRMÃS DE NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO, conforme documento SEI nº 5027089

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de Março de 2022

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Valdene Maria da Silva

ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA IRMÃS DE NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO

Representante Legal: VALDENE MARIA DA SILVA

CPF: 485.771.546-53

RG nº 2.873.128



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2019.00022696-80

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Locatário: Município de Campinas

Locadores: ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA IRMÃS DE NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO

Modalidade: Contratação Direta nº 62/19

Termo de Locação nº 12/19

Termo de Aditamento de Locação nº 010/22

Objeto: Locação de imóvel - Rua José Paulino, 1399, 1º e 6º andares, Centro, Campinas/SP.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 694.422.906-49
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Cargo: Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
CPF: 276.747.698-28
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: VALDENE MARIA DA SILVA
Cargo: Diretora Presidente
E-mail de contato: francisco@arcadas.org
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Pelo contratante:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Cargo: Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CPF: 276.747.698-28

Assinatura: _____

X

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



8